



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 8 de maio de 2026

Ano XVI - Edição nº 01885 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0AD14B550C6576DA64255AF6058706D2

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 044/2026
- RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2026

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.030.401/0001-18



PORTARIA Nº 44/2026

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

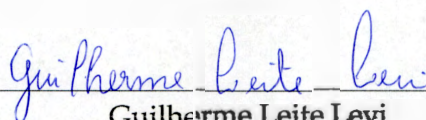
Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) a Servidora Público Municipal **ELIANA PIRES DE SOUZA**, matrícula 1869, Agente de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/02/2011 a 18/02/2016, que a servidora pretende gozar a partir de 11/05/2026, findando-se em 08/08/2026.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 09/08/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2026.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 06 de maio de 2026.



Guilherme Leite Levi
Secretário de Educação



Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n-Centro, Uibaí-Bahia. CEP44950-000
Fone/Fax: (74)3649-115/1054/1056/1058/1201-E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução

**Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS, exercício 2026 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando o decidido na 366ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 08 de Maio de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e os instrumentos de planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a apresentação, discussão e apreciação da Programação Anual de Saúde – PAS referente ao exercício de 2026, em reunião extraordinária realizada em 08 de Maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS do Município de Uibaí-Ba referente ao exercício de 2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Programação Anual de Saúde aprovada deverá orientar a execução das ações, serviços e metas da gestão municipal de saúde durante o exercício de 2026.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá dar ampla divulgação ao referido instrumento de planejamento, garantindo transparência e acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uibaí, 08 de Maio de 2026.

Claudomiro Machado Pontes

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2026, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Odilon da Rocha Neto

Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000